



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 566/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 27 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 1.433/2025 - Projeto de Lei nº 4.435/2025

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 1.433/2025, referente ao Projeto de Lei nº 4.435/2025, da autoria do Deputado Estadual João Bosco Carneiro Júnior, que “Reconhece de Utilidade Pública o Conselho Federal de Capelania - CONFECAP, localizado no município de Brasília, Distrito Federal”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.433/2025

PROJETO DE LEI Nº 4.435/2025

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR

**Reconhece de Utilidade Pública o
Conselho Federal de Capelania -
CONFECAP, localizado no município
de Brasília, Distrito Federal.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Conselho Federal de Capelania - CONFECAP, localizado no município de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 27 de junho de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente